

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

PROCESSO Nº 59560.000140/2015 -70

Aos 27 (vinte e sete) dias de maio do ano de 2015, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-6ª/SR, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei n.º 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.399.857/0001-26, neste ato representado pelo Sr. **ALAÔR GRANGEON DE SIQUEIRA**, Superintendente da Codevasf, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 488013, expedida pela SSP-DF, e do CPF n.º 347.779.037-53, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Chácara Via Show, Juazeiro - BA, nomeado pela Decisão n.º 1934/2013, de 11 de Dezembro de 2013, nos termos e de acordo com a Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 7.892/13, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto n.º 6.204/07, Lei n.º 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº004/2015, referente à **constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP objetivando a contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo de uso geral e de expediente para atender as necessidades da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada em Juazeiro - BA**, cujo resultado foi homologado pelo Comitê de Gestão Executiva, através da Resolução Regional n.º. 078 de 29 de junho de 2015 (fls. 894 e 895) e publicado no Diário Oficial da União, fl. 897 do Processo nº **59560.00140/2015-70**. RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.978.381/0001-90, com sede na Rua Santa Gertudres, nº 771 - Tatuapé - São Paulo - SP, CEP 03408-020, telefone nº (11) 2225-3322, fax nº (11) 2225-3322, representado por Celso Saito, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Azevedo Soares nº 788 - Tatuapé - São Paulo - SP, CEP 03.408-020, RG nº 19.247.425-x SSP/SP, CPF nº 259.462.578-70, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Item	Código CATMAT	Descrição Sucinta	Unid.	Consumo máximo anual	Preço unitário máximo	Valor Global
GRUPO 01						
1	BR0229262	Bandeja expediente, material acrílico, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, características opcionais duplex, altura 40 mm, modelo duplo.	UN	48	24,00	1.152,00
2	BR0233418	Bandeja expediente, material acrílico, cor fume, comprimento 370 mm, largura 260 mm, altura 40 mm, tipo triplex	UN	12	30,00	360,00
3	BR0326105	Bandeja para papeis em acrílico, simples, tamanho ofício, com compartimento med.40x250x340mm, na cor fumê.	UN	36	11,21	403,56
4	BR0206995	Barbante 100% algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial cru, com aproximadamente 184m de comprimento, rolo com peso mínimo de 250g.	RL	48	5,33	255,84

5	BR0303971	Cola branca, líquida, atóxica, secagem rápida, tipo escolar, com peso de 40g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e CRQ do químico responsável na embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 meses contados da data da entrega do material.	Bisnaga 40g	196	0,70	137,20
6	BR0345252	Cola instantânea, composição éster de cianoacrilato, cor incolor, do tipo "super bond", embalagem plástica com no mínimo 5g , com prazo de validade não inferior a 18 meses contados da data da entrega.	Bisnaga 5g	36	7,10	255,60
7	BR0283124	Cola, resina epoxi, cargas minerais e poliamida, utilização em couro, metal, vidro, cortiça, plástico, madeira, com secagem em 10 minutos , tipo pastosa, embalagem caixa com 23g , sendo 11,5 g de resina epoxi e 11,5 g de polimercaptana (endurecedor), com prazo de validade não inferior a 18 meses, contados a partir da data da entrega.	Caixa 24 Um	24	8,90	213,60
8	BR0290284	Corretivo líquido branco, base água, secagem rápida, inodoro, atóxico, embalagem plástica com no mínimo 18ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e CRQ do químico responsável na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses contados da data da entrega e aceitação do material.	Frasco 18ml	98	1,93	189,14
9	BR019178	Fita adesiva p/ embalagem, papel kraft tratado e adesivo à base de resina e borracha sintética, medindo largura 60 mm, 50 m de comprimento, empacotamento em geral, gomada, marrom.	RL	48	3,80	182,40
10	BR019178	Fita adesiva, material polietileno, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor marrom, aplicação empacotamento	RL	48	3,00	144,00
11	BR0279045	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso	RL	120	1,92	230,40
12	BR0278982	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso	RL	172	4,33	744,76
TOTAL DO GRUPO 01						4.268,50

GRUPO 02

13	BR0293368	Caneta esferográfica, tinta azul , medindo aprox. 14,5cm, corpo sextavado, transparente, incolor com furo lateral, tampa vazada na parte superior, coluna de tinta transparente com conteúdo mínimo de 10cm, proteção de ponta em forma cônica reforçada, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe, fabricada em material plástico ou metálico, material da ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa. Fabricação nacional. Marca BIC ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	1.040	0,54	561,60
14	BR0293369	Caneta esferográfica, tinta vermelha , medindo aprox. 14,5cm, corpo sextavado transparente incolor com furo lateral, tampa vazada na parte superior, coluna de tinta transparente com conteúdo mínimo de 10cm, proteção de ponta em forma cônica reforçada, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe, fabricada em material plástico ou metálico, material da ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa. Fabricação nacional. Marca BIC ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	96	0,54	51,84
15	BR0338120	Caneta marca-texto, plástico, fluorescente, fibra chanfrada, cor amarela	UN	146	0,81	118,26
16	BR0338120	Caneta marca-texto, plástico, fluorescente, fibra chanfrada, cor verde	UN	96	0,81	77,76
17	BR0234051	Apontador de lápis, material metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho pequeno, quantidade furos 1, sem depósito.	UN	30	0,62	18,60
18	BR0364327	Grafite 2b para lapiseira 0,7mm, tubo com doze minas	UN	72	0,50	36,00
19	BR0425508	Lápis preto, material corpo madeira, carga 2b, diâmetro carga 2 mm	UN	240	0,47	112,80
20	BR0200503	Lapiseira, material plástico, diâmetro de carga de 0,7 mm, c/prendedor, ponta e acionador de metal c/borracha. Marca PENTEL ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	96	2,87	275,52
21	BR0244441	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 40 mm, largura 20 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil, cor capa azul, c/ capa plástica protetora	UN	180	0,51	91,80
22	BR0202040	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, cor tinta azul	UN	36	1,20	43,20
23	BR0202041	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, cor tinta preto	UN	36	1,20	43,20

24	BR0202043	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, cor tinta vermelho	UN	36	1,30	46,80
25	BR0317250	Pincel marcador permanente P/ CD, material plástico, tipo ponta poliéster, cor tinta azul, características adicionais ponta 2mm	UN	60	1,35	81,00
26	BR0317251	Pincel marcador permanente P/ CD, material plástico, tipo ponta poliéster, cor tinta preta, características adicionais ponta 2mm	UN	24	1,49	35,76
27	BR0315045	Pincel marcador permanente P/ CD, material plástico, tipo ponta poliéster, cor tinta vermelha, características adicionais ponta 2mm	UN	12	1,35	16,20
28	BR0233845	Pincel para quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor azul	UN	24	1,01	24,24
29	BR0233847	Pincel para quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor preta	UN	24	1,01	24,24
30	BR0233846	Pincel para quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor verde	UN	24	1,01	24,24
31	BR0233848	Pincel para quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor vermelho	UN	24	1,01	24,24
TOTAL DO GRUPO 02						1.707,30

GRUPO 04

46	BR0203837	Papel bobinado fac-simile, gramatura 63 g/m2 medindo 216mm x 30m	UN	24	6,40	153,60
47	BR0268772	Papel chambril 120 g/m ² tamanho a-4, resma 500 folhas	Resma	8	46,50	372,00
48	BR0268771	Papel chambril 180 g/m ² tamanho a-4, resma 500 folhas	Resma	20	60,00	1.200,00
49	BR0323041	Papel gofrata, gramatura 120 g/m2, tamanho A4, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor branca, material celulose vegetal, características adicionais tipo N. Canvas ² , caixa com 30 folhas.	CX 50 fls	6	35,00	210,00
50	BR0229729	Papel kraft, material celulose vegetal, gramatura 80 g/m2, comprimento 110 cm, largura 75 cm, cor parda.	FL	180	0,65	117,00
51	BR0243737	Papel Sulfite para impressão de Plantas, 75g/m2, 914 X 50 metros, para plotter a jato de tinta, rolo c/ 50 metros	RL	12	74,00	888,00

52	BR0226606	Papel tamanho A4, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m², sem timbre, na cor branca, elevada alvura, alcalino, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta, com embalagem que proteja da ação da umidade. Marca CHAMEX ou equivalente ou de melhor qualidade.	Resma	2.100	15,00	31.500,00
53	BR0324713	Etiqueta auto adesiva em papel, cor branca, para impressora laser / jato tinta, para uso em cd/dvd, 2 etiquetas por folha tamanho A4, caixa com 25 folhas.	CX	12	7,93	95,16
54	BR0283825	Etiquetas para impressora jato de tinta e laser, folha tamanho A4, medida da etiqueta 33,9 x 99,0mm, caixa c/ 25 folhas, 16 etiquetas por folhas	CX	24	7,93	190,32
55	BR0283825	Etiquetas para impressora jato de tinta e laser, folha tamanho A4, medida da etiqueta 33,9 x 99,0mm, caixa com 100 folhas, 16 etiquetas por folhas	CX	36	22,00	792,00
56	BR0353255	Bloco para recado, material papel, cor amarelo, com 100 fls , largura 76 mm, comprimento 102 mm, tipo removível, auto-adesivo	Bloco 100 fls	460	2,21	1.016,60
57	BR0228871	Bloco flip chart, cor branca, formato 64 x 88 cm, com 50 fls características adicionais serrilha, sem pauta, gramatura 90 g/m2	Bloco 50 fls.	12	36,50	438,00
TOTAL DO GRUPO 04						36.972,68

GRUPO 07

70	BR0278727	Capa encadernação, material PVC - cloreto de polivinila, tipo A4, cor azul, formato 210 X 297mm, espessura 0,30mm	UN	420	0,30	126,00
71	BR0278728	Capa encadernação, material PVC - cloreto de polivinila, tipo A4, cor incolor, formato 210 X 297MM, espessura 0,30 mm	UN	420	0,30	126,00
72	BR0245187	Livro protocolo, material papel off-set, quantidade folhas 100 fl, comprimento 230 mm, largura 170 mm, capa dura	UN	148	7,70	1.139,60
73	BR0303228	Tesoura com lâmina em aço de 21 cm de comprimento e cabo de polipropileno	UN	74	5,00	370,00
74	BR0283589	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml, com prazo de validade não inferior a 12 meses, contados a partir da data da entrega	UN	24	4,81	115,44

75	BR0284286	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml, com prazo de validade não inferior a 12 meses, contados a partir da data da entrega	UN	12	4,81	57,72
76	BR0094714	Porta clips/lembrete/caneta, em acrílico fumê, de mesa	UN	36	10,00	360,00
77	BR0263409	Porta-fita adesiva, material plástico, cor preta, comprimento 21 cm, largura 9cm, características adicionais com cortador fita de metal e base antiderrapante	UN	12	19,00	228,00
78	BR0270870	Régua comum, material alumínio, comprimento 30 cm, graduação centímetro, material rígido	UN	24	1,57	37,68
79	BR0229521	Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação centímetro, material rígido	UN	40	0,50	20,00
80	BR0230891	Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração 50 FL, funcionamento manual	UN	36	51,00	1.836,00
TOTAL DO GRUPO 07						4.416,44

GRUPO 08

81	BR0263466	Disco compacto - CD-R gravável, de 700 mb, 80 min, 48x, apresentação embalagem individual BOX em acrílico.	UN	2.000	1,62	3.240,00
82	BR0300210	Disco compacto - DVD-R gravável, de 120 min, 8x - 12x, 4.7 gb, apresentação embalagem individual BOX em acrílico.	UN	1.000	2,21	2.210,00
83	BR0231790	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA	UN	300	1,30	390,00
84	BR0231788	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA	UN	150	1,30	195,00
85	BR0241033	Lacre malote, material plástico, aplicação lacrar malotes, características adicionais numerado com 7 dígitos, cor amarelo, comprimento 16 cm. Marca Rigoran ou equivalente de melhor qualidade	UN	1.480	0,15	222,00
TOTAL DO GRUPO 08						6.257,00

VALOR GLOBAL DE R\$ 53.621,92 (CINQUENTA E TRES MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 004/2015 e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CODEVASF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da CODEVASF:

a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;

g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a CODEVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no item 23 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 29 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Presidente da CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 004/2015, seus anexos, e a proposta da empresa: **CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP** classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção de Juazeiro será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Juazeiro-BA, 10 de Julho de 2015

ALAÔR GRANGEON DE SIQUEIRA
Superintendente Regional

REPRESENTANTE: CELSO SAITO
EMPRESA: CKS COM. MAT E SC LTDA

